

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO BARÃO DO RIO BRANCO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Colegio Estadual Barão do Rio Branco, através do Comitê Executivo Barão do Rio Branco torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 03/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote que atenda todos os critérios do tópico 4.4 deste Termo. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Barão do Rio Branco

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo, pedagógico, higiene/limpeza, serviço e material de cantina, para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Colegio Estadual Barão do Rio Branco, localizada à Avenida Getulio Varga 443, CEP nº 69900 - 060, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – Serviço

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de limpeza, recuperação, substituição de 4 metros de mangueira em 2 fogões industrial de 6 bocas com material e mão de obra inclusa.	serviço	1
2	Serviço de limpeza em geral em impressora ecotank EPSON L5290, reposição de tinta original com material e mão de obra inclusa.	serviço	4
3	Serviço de limpeza em geral em impressora ecotank EPSON L3110, reposição de tinta original. Com material e mão de obra inclusa.	serviço	4
4	Serviço reposição de peças, gás e limpeza de condicionador de AR 60,000 BTUS da sala de aula 05 com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1
5	Serviço de limpeza em geral em impressora Laser MFP 432dn hp, substituição de toner, cilindro de impressão, cilindro de rodagem, com material e mão de obra inclusa.	serviço	1

Lote II– Material Pedagógico – Itens de papelaria e limpeza

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Sabão em pó lava roupas fardo com 16 pacote de 400G	PCT	6
2	Alvejante multuso cx. com 24 nidades de 500ml	cx	3
3	Bastão de cola quente grossa e fina 2 kilos de cada	kg	4
4	Pilha Alcalina AA Mn1500b8 Cartela Com 2 Unid.	cart	30
5	Pilha Alcalina AAA Pequena cartela com 2 Unidades	cart	20
6	Palha de aço fardo c/14 embalagens plásticas c/ 8 unid. Cada	fd	4
7	Clips galvanizado para papel 1/0 cx. c/100 unidades	Cx	5
8	Clips galvanizado 2/0 cx. c/100 unidades	Cx	15
9	Clips galvanizado 1/0 cx. c/100 unidades	Cx	15

10	Tinta para pincel marcador de quadro branco 500 litro preta	Unidade	2
11	Papel Higiênico folha picotada Alvejado perfumado c/ 64x30 metros	fd	25
12	Papel toalha 12X2 c/ 24 rolos 50 toalhas 22 cm	Fardo	10
13	Detergente lava louça cx. c/ 24 frascos 500 ml	Cx	5
14	Desinfetante para banheiro c/ 24 frascos 500 ml	Cx	3
15	Tinta para pincel marcador de quadro branco 500 ML azul	Unidade	2
16	Limpa alumínio cx. com 24 unid. de 500 ml	Cx	2
17	Papel A4 cx. c/ 10 resmas com 500 folhas	Cx	2
18	Papel para certificado liso 180g A4 pct. c/50 folhas	Pacote	15
19	Grampo para rocama 106/6	Cx	5
20	Saco de lixo 100 litros preto resistente pacote 5 unidades fardo com 125 pacotes	Fardo	2
21	Saco de lixo 50 litros preto resistente pacote 10 unidades fardo com 125 pacotes	Fardo	2
22	Saco de lixo 15 litros preto resistente pacote 20 unidades fardo com 125 pacotes	Fardo	2
23	Pincel p/ quadro branco laminado cx. c/ 12 unid. 13 cm ponta arredondada Tampa c/ 24 ranhuras e ventilação. recarregável, compatível com pilot. cores azul e preto 5 caixas cada cor	Cx	10
24	Grampeador tipo alicate capacidade de perfurar 25 folhas	Unidade	5
25	Grampo para grampeador 26/6 cx. c/ 5000 unidades	Cx	10
26	Tesoura alfajate costura profissional forjada em Aço inox 10"	Unidade	2
27	Fita adesiva transparente medindo 48mmx45m	Unidade	30
28	Rodo com borracha dupla medindo 50 cm c/ cabo em madeira	Unidade	12
29	Extensão elétrica com fio flexsível 5m de comprimento	Unidade	10
30	EVA liso 40x60cm kit com 10 peças cores variadas.	Kit	10
31	EVA com glitter 40x60cm kit com 10 peças cores variadas.	Kit	10
32	Torneira Lemarc Esguicho Bebedouro industrial 13cm Valvula de metal.	Unidade	15
33	Apagador para quadro branco de vidro cx. c/ 12 unidades	Cx	3
34	Papel fotografico adesivo A4130g pacote com 100 folhas cor branca	pct	1

Lote III- material de cantina e outros

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Caçarola Hotel 75 litros Panela Nº 60 Alumínio Continental	Unidade	2
2	Caneca em plástico com alça 300 ml em cores variadas	Unidade	70
3	Colher de sopa em inox para o lanche	Unidade	50
4	Água sanitária cx com 12 unidades	cx	15
5	Concha industrial grande Nº 15 Hotel e restaurante escolar gigan alumínio.	Unidade	3
6	Filtro Bebedouro Industrial completo universal IGATU 446un cor branca	Unidade	5
7	Fio elétrico 2,5mm peça com 100 metros marca SIL	Unidade	2
8	Colher de alumínio grande reforçada industrial 45cm	Unidade	4
9	Lampada de LED super bulbo 200w led para galpão cor da luz branco- frio 110/220v	Unidade	50
10	Pano de chão grande e grosso 45X65 kit com 10	kit	4
11	Massaneta para fechadura externa.	Unidade	50
12	Fechadura entrada inox premium 40mm polido aliança	Unidade	20

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação

Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000
Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);
Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;
Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;
Natureza de Despesas: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Encargos – Pessoas Jurídicas; Instrução Normativa nº 01/ 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1. Valor unitário e total por lote, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2. Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3. Carimbo e assinatura da empresa.

4.4. A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.363 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

4.4.1. A proposta que for abaixo de 70% do valor estimado do Plano de Ação, por lote, será considerada inexequível e desclassificada por este Comitê Executivo.

4.4.2. A proposta que ultrapassar o valor estimado do Plano de Ação, por lote, será desclassificada.

5. Fundamentação Legal e critérios de seleção de qualidade do produto ou serviço

O Comitê poderá, a seu critério, realizar a avaliação técnica dos produtos, levando em conta as necessidades da instituição e as características dos produtos apresentados, priorizando aqueles que atendam melhor aos requisitos de qualidade e funcionalidade.

Após a abertura dos envelopes serão analisadas todas as propostas e serão desclassificadas propostas que apresentem preços inexequíveis, ou seja, valores que não permitam a execução adequada do objeto desta contratação simplificada, ainda que acompanhados de planilha de viabilidade de preço, conforme o disposto nos Arts. 5º, 59, § 4º, 60 e 84, § 3º da Lei nº 14.133/2021. A Administração reserva-se o direito de avaliar a exequibilidade dos valores propostos, considerando custos mínimos de mercado e garantindo a viabilidade da execução contratual.

Conforme o disposto no art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá considerar inexequíveis as propostas que apresentem valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor de referência estimado no Plano de Ação ou dos preços médios apurados em pesquisa de mercado realizada para a formação do orçamento base.

Considerando tratar-se de contratação direta por dispensa de licitação, não será solicitada nova proposta ou oportunidade de readequação de preços no caso de constatação de inexequibilidade, hipótese em que a proposta será desclassificada, podendo o processo prosseguir com outro fornecedor apto.

A vedação à reapresentação de propostas em contratações diretas decorre dos princípios da eficiência, celeridade, economicidade e segurança jurídica, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Como não há competição formal entre licitantes, a Administração deve assegurar que o processo de dispensa se mantenha célere e vantajoso, evitando retrabalhos e garantindo a imediata contratação do fornecedor que apresentar proposta exequível e compatível com o valor de mercado.

Considerando tratar-se de contratação direta por dispensa de licitação, a Administração reserva-

se o direito de selecionar o fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, conforme disposto nos arts. 5º e 75 da Lei nº 14.133/2021.

A simples apresentação de proposta não gera direito subjetivo à contratação, cabendo à Administração decidir, de forma motivada, pela aceitação ou rejeição das propostas apresentadas, de acordo com o interesse público e a conveniência administrativa.

Eventuais questionamentos ou inconformismos quanto à escolha do fornecedor não conferem direito à adjudicação ou indenização, sendo assegurada à Administração a autonomia decisória prevista no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de TRÊS DIAS ÚTEIS, após publicação, no horário de 7h às 16h: **do dia 23 junho de 2026 até às 16h do dia 26 de junho de 2026**. Após esse horário e data subracitados, o Comitê Executivo não receberá a proposta.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Colegio Estadual Barão do Rio Branco, no dia: **29/06/2026, de 08h às 11h**. Após as análises das propostas, as empresas vencedoras serão comunicadas.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote que atenda a todos os critérios do item 4.4 deste Termo de Referência. No caso de empate, verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2 ou realizar um sorteio entre as propostas empatadas para definir a vencedora.

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material adquirido pela escola através da simplificada deverá ser entregue no almoxarifado da Escola Colegio Estadual Barão do Rio Branco no prazo máximo de 03 (tres) dias úteis após o recebimento da ordem de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

A empresa vencedora terá que levar maquininha de passar cartão, para o recebimento do recurso pelo produto citado, o Comitê Executivo fará o pagamento somente após entrega do material.

O material deverá ser entregue na cantina da Escola Colegio Estadual Barão do Rio Branco no prazo máximo de 01 (um) dia úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

8. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 8.1. Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 8.2. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 8.3. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

- 8.4. Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 8.5. Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 8.6. Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 8.7. Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 8.8. Atestado de Capacidade Técnica
- 8.9. Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)

Maria Ivanilde Silva de Souza